ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO REFERENTE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024 - DME

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatorze de outubro de 2024, reuniram-se na sala de licitações da DME Poços de Caldas Participações S/A - DME, na Rua Amazonas, 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Srta. Mara Rúbia dos Reis (Pregoeira), e a Sra. Magda Ângela Silva Miguel (equipe de apoio – membro titular), designadas pela Portaria Conjunta nº. 025/2023 e indicadas por nomeação pela autoridade competente, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços, por regime de empreitada, por preço global, em atendimento à decoração natalina de Poços de Caldas 2024, compreendendo a sua instalação, manutenção e retirada, conforme especificações técnicas anexas aos autos.** Reuniram-se novamente todos os participantes credenciados na parte da manhã do dia 14/10/2024, qual sejam, **SOUZA MORAIS SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA.**, representada pelo Sr. Marcelo Alves da Silva; **REVI ENGENHARIA LTDA.**, representada por Renata Marceli Mendonça do Nascimento; **ML ELETRICIDADE LTDA.**, representada por Marco Antônio de Lima, bem como pela Sra. Paula Narayane Sousa Franco da Secretaria de Turismo de Poços de Caldas e pelo Apoio técnico, Sr. Nivaldo Donizetti Morais. Ato contínuo, a pregoeira deu prosseguimento ao certame. A empresa **REVI ENGENHARIA LTDA.** ajustou sua proposta conforme lance final, a qual foi conferida e assinada por todos os presentes. Sendo assim, a **REVI ENGENHARIA LTDA.** foi considerada como **CLASSIFICADA** para o certame. Deste modo, passou-se para a abertura do envelope nº. 2, de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa melhor classificada. Os representantes presentes rubricaram todos os documentos inerentes a esta sessão. o Sr. Nivaldo analisou e rubricou toda a documentação de habilitação quanto à qualificação técnica, estando de acordo com a documentação apresentada. Assim, neste momento, foi considerado que os documentos apresentados pela empresa atenderam às exigências editalícias do Edital de Pregão Presencial nº 001/2024 - DME, sendo a licitante **REVI ENGENHARIA LTDA.** considerada como **HABILITADA** e consequentemente **DECLARADA VENCEDORA** do certame, pelo valor total geral de **R$ 587.000,00** (quinhentos e oitenta e sete mil reais). A pregoeira indagou aos representantes presentes se teriam intenção de interpor recurso e a licitante **SOUZA MORAIS SERVIÇOS E**

MONITORAMENTO LTDA. disse que sim. Deste modo, fica aberto o **prazo recursal** de 03 (três) dias úteis a contar de hoje 14/10/2024, sendo este de **15/10/2024 a 17/10/2024**, conforme item 16 do edital. Será liberado o link para acesso a documentação completa do processo através de e-mail às licitantes participantes. Todos os envelopes lacrados das demais participantes ficarão em poder da pregoeira, devidamente lacrados, até ultrapassada a fase recursal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Magda Angela Silva Miguel (equipe de apoio), lavrei a presente ata, que foi assinada por todos os representantes presentes, pela pregoeira, pela representante da Secretaria de Turismo e pelo Apoio técnico. Poços de Caldas, 14 de outubro de 2024.

Mara Rúbia dos Reis – Pregoeira

Magda Angela Silva Miguel – Equipe de Apoio

Apoio técnico:

Nivaldo Donizetti Morais – Apoio Técnico

Participantes com representantes presentes:

SOUZA MORAIS SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA.
Sr. Marcelo Alves da Silva

REVI ENGENHARIA LTDA.
Renata Marceli Mendonça do Nascimento

ML ELETRICIDADE LTDA.
Marco Antônio de Lima